**DECRETO Nº 1.625/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIOGO FARINA**, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.051 de 13 de agosto de 2025, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.451.0046.1298 RECAPEAMENTO RUAS URBANAS TRANSFERENCIA ESPECIAL BUSATO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4444................................... R$ 396.000,00

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do presente crédito especial, recurso a ser recebido através de emenda do Deputado Federal Luiz Carlos Busato no valor de R$ 396.000,00.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício**, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIOGO FARINA**

Prefeito Municipal em Exercício